



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª N° 08/2023/CEJUSC-JT/2º GRAU

O COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS – CEJUSC-JT JUNTO AO 2º GRAU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando o usufruto de saldo de férias pela Exma. Sra. Alda Barros de Araújo, conforme PROAD n. 1459/2023,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRT 19ª N° 08/2023/CEJUSC-JT/2ºGRAU, que designou a Exma. Sra. **ALDA DE BARROS ARAÚJO**, Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar nos processos da Coordenadoria do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/2º Grau, no período de 14 a 17.06.2023, face ao afastamento do Juiz designado para funcionar na pasta.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.
Maceió/AL., 23 de maio de 2023.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Coordenador do CEJUSC-JT 2º Grau

